

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 1977

Aprova o Orçamento da Receita e Despesa do CFMV para o exercício de 1978.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, combinado com Art. 3º, alínea “j” do Regimento Interno do CFMV, baixada pela Resolução nº 04, de 28.07.69 e o item 1.2.2 da Resolução nº 34, 17.12.1970,

RESOLVE,

Aprovar o Orçamento da Receita e Despesa do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para exercício de 1978, conforme apresenta em anexo.

Laerte Silyo Traldi
Presidente
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres
Secretário-Geral
CFMV nº 0156

